



PORTARIA 096 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/18,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, a servidora **MARLENE DA SILVA**, matrícula 7723, Procuradora, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 5013 de 05.02.2001 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 4.858,24 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 2.200,00 (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S 15%.....	R\$ 330,00 (Art. 167 da lei 193/97)
<u>Incorporação CC 2 100%</u>	<u>R\$ 2.328,24 (Lei 503/08)</u>
TOTAL.....	R\$ 4.858,24

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 4.858,24

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20 de julho de 2018.

Itatiaia, 27 de outubro de 2020.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>124</i>
PUBLICADO EM: <i>09/11/2020</i>